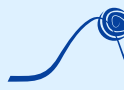


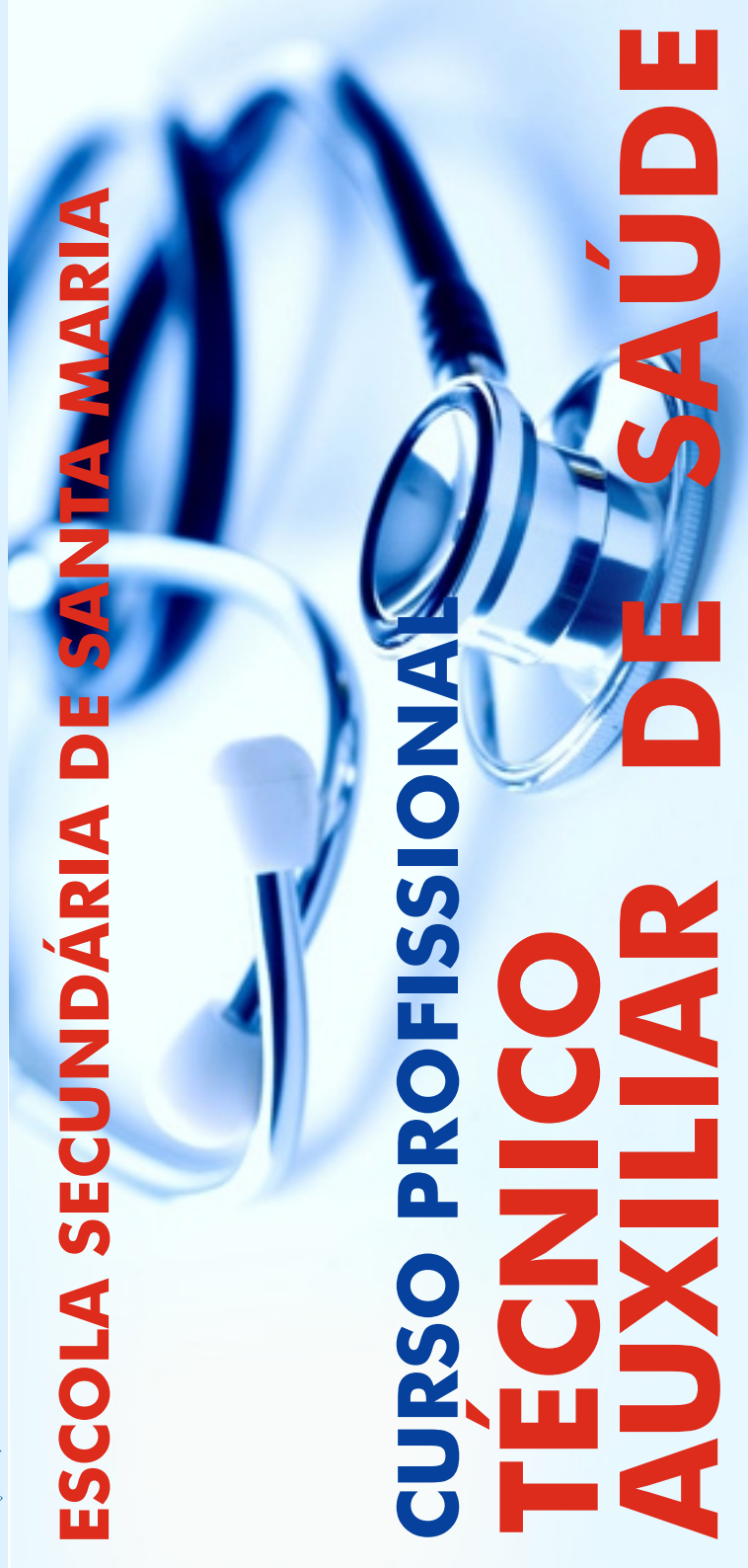
CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO
AUXILIAR DE SAÚDE



Agrupamento de Escolas
MONTE DA LUA

www.agml.pt
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA
R. Pedro de Cintra, 2710 - 436 Sintra
telf. 219231880 | fax 219231164

design@agml.pt 2017



ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

CURSO PROFISSIONAL

TÉCNICO

AUXILIAR DE

SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde pretende formar técnicos preparados para integrar equipas multidisciplinares prestadoras de cuidados de saúde. Com a finalidade de favorecer a empregabilidade, proporciona-se aos alunos uma formação específica e relacional, permitindo-lhes o desenvolvimento de um conjunto de qualidades de natureza física, intelectual, moral, técnica e psicossocial que os habilita para desempenhar as funções essenciais do Técnico Auxiliar de Saúde.

PERFIL DE DESEMPENHO

O Técnico Auxiliar de Saúde é o profissional qualificado apto a prestar apoio em serviços de saúde, sob a direção e supervisão de um Técnico Superior de Saúde, intervindo na assistência ao utente, visando a promoção do seu bem-estar. Ao longo do curso, à aprendizagem teórico-prática das atividades letivas e a formação em contexto de trabalho promovem a aquisição das seguintes competências:

Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes; **proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do estabelecimento;** auxiliar nas tarefas de alimentação no sector respetivo, nomeadamente preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas; **preparar o material para a esterilização; ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;** preparar e lavar o material dos serviços técnicos; **transportar distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;** velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes; **proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;** assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços; **colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;** proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho; **assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho;** proceder ao transporte, distribuição e entrega de documentos, materiais e equipamentos, dentro ou fora dos serviços; **proceder à carga, descarga e arrumação de materiais e equipamentos;** realizar pequenos serviços de manutenção e reparação do material, bens e haveres.

O Curso tem a duração de 3 anos letivos, num total de 3280 horas de formação que incluem estágio profissional.

PLANO DE ESTUDOS

FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

Português	- 320
Língua Estrangeira I, II ou III	- 220
Área de Integração	- 220
Educação Física	- 140
T.I.C.	- 100

FORMAÇÃO CIENTÍFICA

Matemática	- 200
Física e Química	- 150
Biologia	- 150

FORMAÇÃO TÉCNICA

Saúde	- 325
Gestão e Org. dos Serv. e Cuid. Saúde	- 175
Comunicação e Relação Interpessoais	- 175
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	- 425
Formação em Contexto de Trabalho	- 600

Total de Horas de Formação - 3200



CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO
AUXILIAR DE SAÚDE

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso tem uma estrutura organizada por módulos, o que permite uma maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem de cada aluno.

HABILITAÇÕES DE ACESSO

Alunos com o 9º ano de escolaridade concluído ou formação equivalente.

QUALIFICAÇÃO

Obtenção da equivalência ao 12º ano de escolaridade e a qualificação profissional de nível IV.

SAÍDAS PROFISSIONAIS

Hospitais Públicos e Privados
Centros de Saúde
Consultórios Médicos
Clínicas
Outros Estabelecimentos de Saúde
Centros de Terceira Idade
Lares
Domicílio
IPS/Centros de Acolhimento e Residência de Crianças

PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS /FORMAÇÃO

A conclusão do Curso permite o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior.